

RESOLUÇÃO Nº 19 /83

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, apreciando o Processo nº 8.106/82-Laboratório de Fisiologia do Exercício; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Legislação e Comissão de Orçamento,

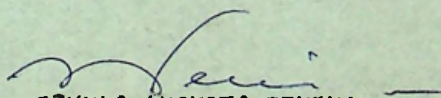
R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar em Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros) a taxa de inscrição para o 1º semestre de 1983 para o II Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Fisiologia do Exercício.

Art. 2º - Fixar em Cr\$ 5.971,00 (cinco mil, novecentos e setenta e um cruzeiros) as mensalidades para o 1º semestre de 1983.

Parágrafo Único - O percentual da segunda semestralidade deverá obedecer as normas contidas na Resolução nº 02/83 de 14.01.1983, do Conselho Federal de Educação.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE JUNHO DE 1983

  
ROMULO AUGUSTO PENINA  
PRESIDENTE